



SENADO FEDERAL

**SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES**

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

**PAUTA DA 41ª REUNIÃO-CAS
(EXTRAORDINÁRIA)**

EMENDAS DA COMISSÃO AO ORÇAMENTO/2011

**DO DIA
23/11/2010
TERÇA-FEIRA
ÀS 10HS**

(4ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura)

PRESIDENTE: SENADORA ROSALBA CIARLINI

VICE-PRESIDENTE: SENADOR PAULO PAIM

SECRETARIA DAS COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
PRESIDENTE: SENADORA ROSALBA CIARLINI – (DEM-RN)
VICE-PRESIDENTE: SENADOR PAULO PAIM – (PT-RS)
(21 TITULARES E 21 SUPLENTE)

TITULARES		SUPLENTE	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC do B) ⁽³⁷⁾			
(vago) ^(3,18,29,71,82)		1- ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB) ^(33,78,104)	SE – 2201/2206
AUGUSTO BOTELHO (S/PARTIDO) ^(27,117)	RR – 2041/48	2- CÉSAR BORGES (PR) ⁽²⁸⁾	BA – 2212/2217
PAULO PAIM (PT) ⁽²⁶⁾	RS – 5227/32	3- EDUARDO SUPLICY (PT) ⁽³⁵⁾	SP- 3213/2817/18
MARCELO CRIVELLA (PRB) ⁽³⁰⁾	RJ – 5225/5730	4- INÁCIO ARRUDA (PC do B) ^(1,2,13)	CE – 5793/91
FÁTIMA CLEIDE (PT) ^(34,75,77,78)	RO – 2391/97	5- IDELI SALVATTI (PT) ^(31,32,107,114,120,121)	SC – 2171/2172
ROBERTO CAVALCANTI (PRB) ^(36,58,61)	PB – 2231/2218	6- (vago) ⁽³⁶⁾	
RENATO CASAGRANDE (PSB) ^(36,60,65)	ES – 1129/1456	7- JOSÉ NERY (PSOL) ^(36,63,64)	PA – 2104
Majoria (PMDB, PP)			
GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB) ^(57,68,73)	AC – 1078/1278	1- VALTER PEREIRA (PMDB) ^(51,94,101)	MS – 2222/2224
GILVAM BORGES (PMDB) ^(9,63,99,01,06,06)	AP – 1717/1719	2- ROMERO JUCÁ (PMDB) ⁽⁶³⁾	RR – 2111/17
REGIS FICHTNER (PMDB) ^(6,56,111,116)	RJ – 2435/2432	3- VALDIR RAUPP (PMDB) ⁽⁵⁴⁾	RO – 2252/2253
(vago) ^(48,80,102,118,119)		4- GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB) ^(49,74,80,110)	RN – 2371/2377
MÃO SANTA (PSC) ^(50,76,79)	PI – 2333/2335	5- GERSON CAMATA (PMDB) ^(55,93,103)	ES – 3204/3235
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)			
ADELMIR SANTANA (DEM) ⁽⁴²⁾	DF – 4277/4701	1- HERÁCLITO FORTES (DEM) ⁽⁴⁴⁾	PI – 2132/34
ROSALBA CIARLINI (DEM) ⁽³⁹⁾	RN – 1777/01	2- JAYME CAMPOS (DEM) ^(43,70,72,89,90)	MT – 4061/1048
EFRAIM MORAIS (DEM) ^(12,15,41)	PB – 2425/29	3- MARIA DO CARMO ALVES (DEM) ^(10,45)	SE – 1306/4055
RAIMUNDO COLOMBO (DEM) ^(46, 107,112,113, 123, 125, 127)	SC – 4206/4207	4- JOSÉ AGRIPINO (DEM) ^(4,40,109,115, 124, 126)	RN – 2361/2362
FLÁVIO ARNS (PSDB) ^(23,37,83)	PR – 2401/07	5- SÉRGIO GUERRA (PSDB) ^(24,67,85,92,97)	PE – 2382/2383
EDUARDO AZEREDO (PSDB) ^(20,66,100,105,106, 122)	MG – 2323	6- MARISA SERRANO (PSDB) ^(25,81,86,87)	MS – 1128/3153
PAPALÉO PAES (PSDB) ^(22,98,99)	PA – 3253/3258	7- LÚCIA VÂNIA (PSDB) ^(21,38,84)	GO – 2035/2844
PTB ⁽⁸⁾			
MOZARILDO CAVALCANTI ^(7,11,39)	RR – 4078/3315	1- GIM ARGELLO ^(14,16,62)	DF – 1161/1547
PDT			
JOÃO DUARVAL ^(17,47)	BA – 1467/2862	1- CRISTOVAM BUARQUE ^(19,69)	DF – 2281

SECRETÁRIA: GILDETE LEITE DE MELO
TEL. 3303-3515 - FAX. 3303-3652
ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA - SALA Nº 11/A
CEP 70165-900-000 - E-MAIL scomcas@senado.gov.br

REUNIÕES: QUINTA-FEIRAS ÀS 11:30 HS
SALA FLORESTAN FERNANDES
ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. SALA DE REUNIÕES: 3303-3359

ATUALIZADA EM 19/11/2010

Notas:

1. O Senador Fernando Collor encontra-se licenciado, nos termos do Requerimento nº 968, de 2007, aprovado em 27/08/2007.
2. Em 04/09/2007, o Senador Euclides Mello é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. 141/2007-GLDBAG).
3. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
4. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)

Comissão de Assuntos Sociais - Praça dos Três Poderes - Anexo II - Ala Senador Alexandre Costa - Sala 11
CEP 70100-000-Brasília DF - Tel. (0xx61) 3303 3515- Fax: (0xx61) 3303 3652 - scomcas@senado.gov.br

5. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
6. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
7. Em 23/04/2008, o Senador Gim Argello deixa de integrar a Comissão (Of. 73/2008-GLFTB).
8. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
9. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
10. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
11. Em 02/07/2008, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado Titular do PTB, na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gim Argello (Of. 111/2008-GLPTB).
12. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
13. Vago, em virtude do afastamento do Senador Euclydes Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 28.12.2007.
14. Em 07.10.2008, a Senadora Ada Mello é designada membro suplente do PTB na Comissão (Of. nº 145/2008/GLPTB).
15. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
16. Vago em virtude do retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 11.01.2009 (Of. nº 001/2009 - Gab. Sen. Fernando Collor).
17. Em 11.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular do PDT na Comissão (Of. nº 03/2009-GLPDT), em substituição ao Senador João Durval.
18. Vago em virtude de a Senadora Patrícia Saboya ter sido indicada na Comissão pelo PDT, em 11.02.2009, como membro titular.
19. Em 11.02.2009, o Senador João Durval é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 03/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Cristovam Buarque.
20. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
21. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
22. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 022/09-GLPSDB).
23. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
24. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
25. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
26. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
27. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
28. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
29. Em 16.02.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
30. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Paulo Paim.
31. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
32. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
33. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
34. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
35. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
36. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
37. Em 17.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 41/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Alvaro Dias.
38. Em 17.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 39/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
39. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
40. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
41. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
42. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
43. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
44. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
45. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.

46. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
47. Em 19.02.2009, o Senador João Durval é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. 14/09 - GLPDT).
48. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 34/2009).
49. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 34/2009).
50. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 34/2009).
51. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 34/2009).
52. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 34/2009).
53. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 34/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 34/2009).
55. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 34/2009).
56. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 34/2009).
57. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 34/2009).
58. Em 04.03.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 029/2009-GLDBAG).
59. Em 04.03.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PTB (Of. nº 068/2009-GLPTB).
60. Em 04.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 029/2009-GLDBAG).
61. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Titular do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Tião Viana (Of. 40/2009 - GLDBAG).
62. Em 05/03/2009, o Senador Gim Argello é designado Suplente do PTB na Comissão (Of. 85/2009 - GLPTB).
63. Em 10.03.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente em vaga cedida ao PSOL pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. GSNJ nº 135/2009).
64. Em 10.03.2009, o Bloco de Apoio ao Governo cede a vaga de suplente ao Partido Socialismo e Liberdade - PSOL (Of. nº 047/2009-GLDBAG).
65. Em 04.03.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marina Silva (Of. nº 051/2009-GLDBAG).
66. Em 24.03.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Marisa Serrano (Of. nº 062/09-GLPSDB).
67. Em 24.03.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Azeredo (Of. nº 062/09-GLPSDB).
68. Em 25.03.2009, vago em virtude da solicitação contida no OF. GLPMDB nº 083/2009.
69. Em 21.05.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. 48/09 - LPDT).
70. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
71. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
72. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
73. Em 14.09.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão. (OF. GLPMDB nº 155/2009).
74. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
75. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
76. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
77. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
78. Em 29.09.2009, a Senadora Fátima Cleide deixa de compor a Comissão como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo e é designada membro titular, em substituição ao Senador Expedito Júnior (Of. 137/2009-GLDBAG).
79. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.
80. Em 01.10.2009, o Senador Garibaldi Alves Filho deixa vaga de membro titular na Comissão e passa à suplência, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 162/2009).
81. Em 08.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 165/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
82. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
83. Em 09.10.2009, o Senador Flávio Arns assume a vaga de titular do Bloco Parlamentar da Minoria, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. nº 164/09-GLPSDB).
84. Em 09.10.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 164/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
85. Em 15.10.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Marisa Serrano (Of. 170/09-GLPSDB).
86. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.
87. Em 18.11.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. 195/09-GLPSDB).

88. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
89. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
90. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. nº 4/2010-GLDEM).
91. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. GLPMDB nº 205/2010).
92. Em 26.03.2010, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra (Of. nº 17/10-GLPSDB).
93. O Senador Lobão Filho deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Edison Lobão, em 01.04.2010 (DSF de 06/04/10 p. 11774).
94. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n. de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
95. Vago em virtude de o Senador Geovani Borges não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Gilvam Borges, em 22.04.2010 (Of. nº 1/2010-GSGB).
96. Em 28.04.2010, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 60/2010).
97. Em 06.05.2010, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Of. nº 033/10-GLPSDB).
98. Em 11.05.2010, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes (Of. nº 36/10-GLPSDB).
99. Em 19.05.2010, o Senador Papaléo Paes é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. nº 38/10-GLPSDB).
100. Em 25.05.2010, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Azeredo (Of. nº 39/10-GLPSDB).
101. Em 26.05.2010, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 77/2010).
102. Em 26.05.2010, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 76/2010).
103. Em 26.05.2010, o Senador Gerson Camata é designado membro suplente do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 78/2010).
104. Em 01.06.2010, o Senador Antônio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 033/2010-GLDBAG).
105. Em 16.06.2010, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. nº 40/10-GLPSDB).
106. Em 01.07.2010, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Azeredo (Of. nº 48/10-GLPSDB).
107. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 08.07.2010 (Requerimentos nºs 702 e 703, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
108. A Senadora Ideli Salvatti licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 08.07.2010 (Requerimentos nºs 704 e 705, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
109. O Senador José Agripino licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 15.07.2010 (Requerimentos nºs 706 e 707, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
110. O Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 15.07.2010 (Requerimentos nºs 708 e 709, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
111. Vago em virtude de o Senador Paulo Duque ter deixado o exercício do mandato, devido ao retorno do titular, Senador Regis Fichtner (comunicação lida na sessão não deliberativa de 14 de julho de 2010).
112. Em 15.07.2010, o DEM cede a vaga de titular ocupada pelo Senador Raimundo Colombo ao PSDB (Of. Nº 051/10-GLDEM).
113. Em 15.07.2010, a Senadora Níura Demarchi é designada membro titular na Comissão em vaga cedida ao PSDB pelo DEM (Of. 53/10-GLPSDB).
114. Em 15.07.2010, o Senador Belini Meurer é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ideli Salvatti (Of. 048/2010-GLDBAG).
115. Em 3.8.2010, o Senador José Bezerra é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. GLDEM nº 055/2010), em substituição ao Senador José Agripino.
116. Em 03.08.2010, o Senador Regis Fichtner é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 103/2010).
117. O Senador Augusto Botelho comunicou sua desfiliação do PT, conforme o Of. 273/10-GSABOT, lido na sessão de 05.08.2010.
118. Em 18.08.2010, a Senadora Selma Elias é designada membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (Of. GLPMDB nº 125/2010).
119. Vago em virtude de a Senadora Selma Elias ter deixado o exercício do mandato, devido ao retorno do titular, Senador Neuto de Conto, a partir de 1º.10.2010 (Of. INT. GSNC nº 40/2010, lido na sessão de 05.10.2010).
120. Vago, em virtude do pronunciamento do Senador Belini Meurer na sessão do Senado de 06.10.2010.
121. Em 22.10.2010, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 069/10-GLDBAG).
122. Em 22.10.2010, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. nº 072/10-GLPSDB).
123. Vago em virtude de a Senadora Níura Demarchi ter deixado o exercício devido ao retorno do titular, Senador Raimundo Colombo, em 11.11.2010.
124. Vago em virtude de o Senador José Bezerra ter deixado o exercício devido ao retorno do titular, Senador José Agripino, em 13.11.2010.
125. Em 18.11.2010, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 067/10-GLDEM).
126. Em 16.11.2010, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 069/09-GLDEM).
127. Em 16.11.2010, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 067/10-GLDEM).

SECRETARIA DE COMISSÕES

4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA

53ª LEGISLATURA

Em 23 de novembro de 2010

(terça-feira)

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

41ª Reunião Extraordinária da Comissão de Assuntos Sociais, da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, a realizar-se em 23 de novembro de 2010, terça-feira, às 10 horas, Sala Florestan Fernandes, Plenário nº 9, Ala Senador Alexandre Costa.

PAUTA DE 23/11/2010

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

ITEM ÚNICO

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS EMENDAS DA COMISSÃO AO PLOA PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2011 (ORÇAMENTO/2011)

PROJETO DE LEI Nº59/2010-CN

Encaminha ao Congresso Nacional nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, o texto do Projeto de Lei que "Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2011".

Relatoria das Emendas: Senador JAYME CAMPOS.

This image shows a single sheet of white paper with horizontal ruling lines. The lines are evenly spaced and run across the width of the page. There are no margins, text, or other markings on the paper.

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
EMENDAS PLOA 2011 – POR AUTOR

Nº	SENADOR	TIPO	EMENDA/AÇÃO/REFERÊNCIA	VALORES	Página
CRISTOVAM BUARQUE					
1	Cristovam Buarque	Apropriação-Acréscimo	Erradicação do Trabalho Infantil	60.000.000	
2	Cristovam Buarque	Apropriação-Acréscimo	Violência Sexual em Crianças e Adolescentes	60.000.000	
3	Cristovam Buarque	Apropriação-Acréscimo	Direito dos Idosos	40.000.000	
FÁTIMA CLEIDE					
4	Fátima Cleide	Apropriação-Acréscimo	Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada	500.000.000	
FLÁVIO ARNS					
5	Flávio Arns	Apropriação-Acréscimo	CAS – Atenção Básica em Saúde Bucal	2.297.700	
6	Flávio Arns	Apropriação-Acréscimo	CAS – Promoção de Assistência Farmacêutica	1.000.000	
INÁCIO ARRUDA					
7	Inácio Arruda	Apropriação-Inclusão	CAS – 01 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios - FUNASA	200.000.000	
JOSÉ NERY					
8	José Nery	Apropriação-Acréscimo	Prevenção e Enfrentamento da Violência contra Mulheres	145.000.000	
LÚCIA VÂNIA					
9	Lúcia Vânia	Apropriação-Acréscimo	CAS – SARAH – Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais	350.000.000	
10	Lúcia Vânia	Apropriação-Acréscimo	CAS – DRENAGEM/MALARIA – Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo Ambiental para Prevenção e Controle	200.000.000	

			da Malária	
11	Lúcia Vânia	Apropriação-Acrécimo	CAS ESTRUT SAÚDE – Estruturação de Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde	350.000.000
12	Lúcia Vânia	Apropriação-Inclusão	CAS ESTRUTURAÇÃO DA REDE PROT SOCIAL BAS – Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica	250.000.000
13	Lúcia Vânia	Apropriação-Acrécimo	CAS FISCALIZAÇÃO ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	300.000.000
14	Lúcia Vânia	Apropriação-Acrécimo	CAS RESÍDUOS SÓLIDOS	400.000.000
<u>MOZARILDO CAVALCANTI</u>				
15	Mozarildo Cavalcanti	Apropriação-Inclusão	CAS- Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – Melhoria das Condições Socioeconômicas das Famílias	30.000.000
16	Mozarildo Cavalcanti	Apropriação-Inclusão	CAS- Ministério do Trabalho e Emprego – Fomento ao Desenvolvimento de Micro, Pequenas e Empresas de Médio Porte	228.427.996
<u>PAPALÉO PAES</u>				
17	Papaléo Paes	Apropriação-Inclusão	CAS – Atenção Básica em Saúde Bucal	2.297.700
18	Papaléo Paes	Apropriação-Acrécimo	CAS – Promoção de Assistência Farmacêutica	1.000.000
19	Papaléo Paes	Apropriação-Acrécimo	CAS – Esgotamento Sanitário FUNASA	150.000.000
20	Papaléo Paes	Apropriação-Acrécimo	CAS – Sarah – Assistência Médica Qualificada e Gratuita a todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa de Campo de Saúde – Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais	100.000.000
21	Papaléo Paes	Apropriação-Acrécimo	CAS – Melhorias Habitacionais FUNASA	50.000.000
<u>PAULO PAIM</u>				
22	Paulo Paim	Apropriação-Inclusão	CAS – Saúde da população negra	3.500.000
23	Paulo Paim	Apropriação-Acrécimo	CAS – Erradicação do trabalho escravo	400.000
24	Paulo Paim	Apropriação-Acrécimo	CAS – Enfrentamento violência contra crianças e adolescentes	5.000.000

25	Paulo Paim	Apropriação-Acréscimo	CAS – Projovem	500.000.000	
26	Paulo Paim	Apropriação-Acréscimo	CAS – Inserção da pessoa com deficiência no mercado de trabalho	600.000	
<u>REGIS FICHTNER</u>					
27	Regis Fichtner	Apropriação-Acréscimo	Sarah-CAS – Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo de Saúde – Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais	50.000.000	
<u>ROBERTO CAVALCANTI</u>					
28	Roberto Cavalcanti	Apropriação-Inclusão	CAS- Idoso e Criança	20.000.000	
29	Roberto Cavalcanti	Apropriação-Acréscimo	CAS- Trabalho Jovem	290.000	
30	Roberto Cavalcanti	Apropriação-Inclusão	CAS- Esgotamento Sanitário	200.000	
31	Roberto Cavalcanti	Apropriação-Acréscimo	CAS- Saúde da Mulher	20.000.000	
<u>ROMERO JUCÁ</u>					
32	Romero Jucá	Apropriação-Acréscimo	CAS-10GD – Implantação e melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)	150.000.000	
33	Romero Jucá	Apropriação-Acréscimo	CAS-10GE – Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)	100.000.000	
34	Romero Jucá	Apropriação-Acréscimo	CAS-10GG – Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitana ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)	150.000.000	
35	Romero Jucá	Apropriação-Acréscimo	CAS- 2060 – Ações Socioeducativas e de Convivência para Crianças e Adolescentes em Situação de Trabalho	150.000.000	
36	Romero Jucá	Apropriação-Acréscimo	CAS- 2688 – Fiscalização para Erradicação do Trabalho Infantil	150.000.000	

37	Romero Jucá	Apropriação-Acréscimo	CAS- 3869 – Estruturação de Unidades de Saúde para Atendimento à população Indígena - Nacional	150.000.000	
38	Romero Jucá	Apropriação-Acréscimo	CAS- 3883 – Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo Ambiental para Prevenção e Controle da Malária	200.000.000	
39	Romero Jucá	Apropriação-Acréscimo	CAS- 6148 – Assistência Médica Qualificada e Gratuita a todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais	200.000.000	
40	Romero Jucá	Apropriação-Acréscimo	CAS- 7652 – Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para prevenção e Controle de Agravos	100.000.000	
41	Romero Jucá	Apropriação-Acréscimo	CAS – 7656 – Implantação, Ampliação ou Melhoria do Serviço de saneamento em Áreas rurais, em áreas Especiais (Quilombos, assentamentos e reservas extrativistas) e Localidade para prevenção e controle de Agravos	100.000.000	
42	Romero Jucá	Apropriação-Acréscimo	CAS- 8535 – Estruturação de unidades de Atenção Especializada em saúde	100.000.000	
43	Romero Jucá	Apropriação-Acréscimo	CAS – 8581 – Estruturação de Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde	150.000.000	
44	Romero Jucá	Apropriação-Acréscimo	CAS – 8736 – Atenção Especializada em Saúde	150.000.000	
ROSALBA CIARLINI					
45	Rosalba Ciarlini	Apropriação-Acréscimo	CAS I Atenção Especializada	2.500.000	
46	Rosalba Ciarlini	Apropriação-Inclusão	Implantação do Hospital Maternidade de Mossoró	10.000.000	
VALDIR RAUPP					
47	Valdir Raupp	Apropriação-Acréscimo	IS- CAS – Comissão de Assuntos Sociais – Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais	50.000.000.000	
48	Valdir Raupp	Apropriação-Inclusão	IS-CAS – Comissão de Assuntos Sociais – Funcionamento das Unidades Descentralizadas	50.000.000	
49	Valdir Raupp	Apropriação-Acréscimo	2S – CAS – Comissão de Assuntos Sociais – Qualificação e Assistência Técnica ao Jovem para o Empreendedorismo	50.000.000	

MÃO SANTA				
50	Mão Santa	Apropriação - Acréscimo	SARAH – CAS Assistência Médica Qualificada e Gratuita a todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais	50.000.000
51	Mão Santa	Apropriação - Acréscimo	Ministério do Trabalho – CAS Fiscalização para Erradicação do Trabalho Infantil	5.000.000
52	Mão Santa	Apropriação - Acréscimo	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – CAS Aquisição de Alimentos Provenientes de Agricultura Familiar	50.000.000
53	Mão Santa	Apropriação - Acréscimo	Funasa – CAS Implantação e melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusivos de Regiões Metropolitanas ou Regiões integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)	100.000.000

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0059/2010 - LOA

Data: 18/11/2010

Hora: 18:26

Página: 1 de 3

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA

CAS 1 - Erradicação do Trabalho Infantil

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Aprop. - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. do Trabalho e Emprego

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

11.125.0068.2688.0001

Fiscalização para Erradicação do Trabalho Infantil

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Criança e adolescente com situação regularizada(unidade)

QUANTIDADE

1.000.000

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3

Outras Despesas Correntes

90

Aplic. Diretas

2

60.000.000

TOTAL

60.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

020000

100

9

Reserva de Contingência

99

A Definir

0

2

60.000.000

TOTAL

60.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa acrescentar, junto ao Ministério do Trabalho, recursos financeiros necessários à ampliação das ações de prevenção e combate ao trabalho infantil.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

2069 - Cristovam Buarque

Cristovam Buarque

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0059/2010 - LOA

Data: 18/11/2010

Hora: 18:26

Página: 2 de 3

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA

CAS 2 - Violência Sexual em Crianças e Adolescentes

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Aprop. - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

SDH

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

14.243.0073.8788.0001

Apoio a Comitês de Enfrentamento da Violência Sexual de Crianças e Adolescentes

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Comitê apoiado(unidade)

QUANTIDADE

300

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3 Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

2

Valor Acrescido

60.000.000

TOTAL

60.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9 Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

60.000.000

TOTAL

60.000.000

JUSTIFICATIVA

A violência sexual contra criança e adolescente é um fenômeno complexo e de difícil enfrentamento, inserido num contexto histórico-social de violência endêmica e com profundas raízes culturais.

O Brasil, na procura de melhores condições de vida para sua população infanto-juvenil, adotou a doutrina da proteção integral em substituição a doutrina da situação irregular, com a edição do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Buscava-se a garantia do direito à vida, à educação, à saúde, à convivência familiar etc, através de uma concepção extremamente coerente que busca na formação do homem desde sua infância a certeza de uma vida digna a todos e de um maior crescimento da nação.

Neste sentido, muito trabalho estava pela frente para a perfeita implementação do ECA, com a elaboração de políticas públicas para esta parcela da população, criação dos conselhos de direitos e tutelares, efetivação de programas de atendimento (protetivos e sócio-educativos) etc.

Hoje, após tantos anos de aplicação do ECA, temos a certeza de que estamos no caminho certo. Apesar do muito ainda a se fazer, já colhemos frutos por reconhecer na criança e no adolescente um sujeito de direitos em condição peculiar de desenvolvimento.

Porém, a tarefa não é em momento algum fácil e grandes são os desafios encontrados por aqueles que fazem do seu dia a dia uma busca constante de proteção às crianças e adolescentes. O desconhecimento da lei por parte da grande maioria da população brasileira, e a não compreensão de seus princípios básicos, podem em parte justificar muitas das dificuldades. Entretanto, os verdadeiros obstáculos nos parecem mais complexos e comprometedores.

Tomou-se comum para todos notícias em jornais ou na televisão de casos de extrema violência praticada contra crianças e adolescentes. Todos os dias, o isso é quase regra, os meios de comunicação informam sobre maus tratos, violência sexual, exploração do trabalho, dentre tantos outros abusos. São fatos estarrecedores com os quais parecemos estar acostumados. A violência aumenta a cada dia mais e o resultado que menos se poderia esperar de tal fato é uma população alheia a seus resultados, procurando justificativas ao invés de medidas preventivas e protetivas.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

2069 - Cristovam Buarque

Cristovam Buarque

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0059/2010 - LOA

Data: 18/11/2010
Hora: 18:26
Página: 3 de 3

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA

CAS 3 - Direito dos Idosos

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Aprop. - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional do Idoso - FNI

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

14.128.1404.8813.0001

Capacitação de Profissionais para a Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Pessoa capacitada(unidade)

QUANTIDADE

1.000

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	40.000.000
TOTAL					40.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID RP

Valor Deduzido

020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	40.000.000
TOTAL								40.000.000

JUSTIFICATIVA

O número de idosos tem sido crescente a cada ano, porém as pessoas integrantes das camadas mais desfavorecidas economicamente são as mais abandonadas pela família e pela sociedade, por isso a busca por instituições públicas de longa permanência tem aumentado. A presente emenda pretende fortalecer serviços multidisciplinares especializados no atendimento a idosos vítimas de violência e no desenvolvimento de ações integradas de prevenção a violência e aos maus tratos contra a pessoa idosa.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

2069 - Cristovam Buarque

Cristovam Buarque

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0059 /2010 - LOA

Data: 19/11/2010

Hora: 11:03

Página: 2 de 36

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA

CAS - Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Aprop.- Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.302.1220.8585.0001

Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Procedimento realizado(unidade)

QUANTIDADE

801

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo
3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo
TOTAL			500.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir
TOTAL					500.000.000

JUSTIFICATIVA

a melhoria do acesso e da qualidade dos serviços prestados aos usuários do SUS nas áreas de atenção especializada, na busca da equidade, da redução das desigualdades regionais e da humanização de sua prestação. Através dela, o Ministério da Saúde fornece apoio técnico e financeiro aos estados e municípios para organização e estruturação da rede de serviços especializada.

A despeito de sua importância, a proposta orçamentária para 2011 reduziu em 83% os recursos da referida ação em relação ao valor autorizado em 2010 (R\$ 1,8 bilhão autorizado em 2010 e previsão de dotação inicial de apenas R\$ 314,6 milhões em 2011). A presente emenda tem, portanto, o propósito de corrigir essa distorção, alocando recursos suficientes para a referida ação.

A importância de alocar recursos para a saúde se mostra extremamente urgente dados os altos índices de mortalidade materna no país.

Segundo dados oficiais, aumenta o número de mulheres que morrem em decorrência de complicações na gravidez, parto ou puerpério. A projeção realizada pelo governo para o período de 2008 a 2015 revela aumento da taxa de mortalidade materna, projetada entre 69 a 77 óbitos por 100 mil nascidos vivos entre 2008 e 2010. Os números oficiais para os três anos anteriores foram 72,1; 73,4; 75,0. (IPEA/Relatório ODM 2010).

Sabe-se que 92% dessas mortes poderiam ter sido evitadas se o atendimento médico fosse adequado e o que nos indica que mulheres dos segmentos mais empobrecidos da população e das regiões menos favorecidas pelas políticas públicas estão sendo mal atendidas. A falta de recursos para financiar o Sistema Único de Saúde implica exiguidade de profissionais de saúde para o atendimento, treinamento precário dos profissionais disponíveis, degradação dos hospitais, falta de equipamentos, insuficiência de leitos hospitalares etc.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

2049 - Fátima Cleide

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0059/2010 - LOA

Data: 22/11/2010
Hora: 11:58
Página: 3 de 16

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA

CAS - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE BUCAL

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Aprop.- Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.301.1214.8730.0001

Atenção Básica em Saúde Bucal

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Equipe mantida(unidade)

QUANTIDADE

500

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4

Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

40

Transf. a Municípios

RP

2

Valor Acrescido

2.297.700

TOTAL

2.297.700

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

2.297.700

TOTAL

2.297.700

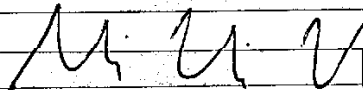
JUSTIFICATIVA

Pretende-se com essa emenda ampliar o número de equipes de saúde bucal, bem como aumentar o quantitativo de consultórios odontológicos em municípios brasileiros. A implementação dos atendimentos voltados à saúde da família representa a possibilidade de melhoria da qualidade de vida das pessoas atendidas e, além disso, viabiliza condições satisfatórias de trabalho voltado para a prevenção de doenças bucais. Tal iniciativa representa um aporte de investimento com vistas a estender-se a ação ao maior número de habitantes.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

2038 - Flávio Arns



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0059/2010 - LOA

Data: 22/11/2010
Hora: 11:58
Página: 4 de 16

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA

CAS - PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Aprop. - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.303.1293.20AE.0001

Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

População coberta(unidade)

QUANTIDADE

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3

Outras Despesas Correntes

40

Transf. a Municípios

2

1.000.000

TOTAL

1.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID RP

Valor Deduzido

020000

100

9

Reserva de Contingência

99

A Definir

0 2

1.000.000

TOTAL

1.000.000

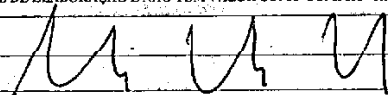
JUSTIFICATIVA

A proposta tem por objetivo aumentar a dotação de recursos, visando garantir o acesso da população aos medicamentos considerados essenciais, para a cobertura no tratamento de doenças mais simples, e como forma de garantir a necessária segurança e eficácia na distribuição desses medicamentos.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

2038 - Flávio Arns



COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0059 / 2010 - LOA

Data: 19/11/2010

Hora: 14:31

Página: 3 de 13

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA

CAS - 01 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios- FUNASA

MODALIDADE DA EMENDA
Individual

TIPO DE EMENDA
Aprop.- Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

Saúde

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

038 Municípios com até 50 mil habi., exceto RM / RIDE

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

432 Resíduo Sólido (Lixo)

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

FUNASA

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.512.8007.10GG

Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Família beneficiada(unidade)

QUANTIDADE

200.000

ACRESCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	2	200.000.000
TOTAL			200.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID RP	Valor Deduzido
020000	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 7	200.000.000
TOTAL					200.000.000

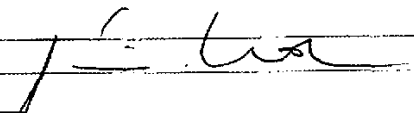
JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa reforçar a dotação inicial do orçamento de 2011 com a finalidade de tratar da questão de resíduos sólidos como sendo um problema de saúde pública. O lixo é todo sólido resultante das atividades diárias dos homens em sociedade. O colapso do saneamento ambiental no Brasil chegou a níveis insustentáveis. A falta de água potável e de esgotamento sanitário é responsável hoje por 80% das doenças e 0,3% das internações hospitalares. Além disso, 90% dos esgotos domésticos e industriais são despejados sem qualquer tratamento nos mananciais de águas e os rios, muitas vezes situados as margens dos rios e lagoas, são outro foco de problema, para tanto, faz-se necessária a implantação e melhoria dos sistemas públicos de manejo e resíduos sólidos nos municípios de até 50.000 habitantes.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

2357 - Inácio Arruda



COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0059/2010 - LOA

Data: 22/11/2010

Hora: 10:07

Página: 1 de 2

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA

Prevenção e Enfrentamento da Violência contra Mulheres

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Aprop.- Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

0000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

SPM

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

14.422.0156.2C52.0001

Ampliação e Consolidação da Rede de Serviços Especializados de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Serviço apoiado(unidade)

QUANTIDADE

830

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	90.000.000
4	Investimentos	90	55.000.000
TOTAL			145.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	145.000.000
TOTAL						145.000.000

JUSTIFICATIVA

O fenômeno da violência doméstica e sexual praticado contra mulheres constitui uma das principais formas de violação dos direitos humanos, atingindo-as em seus direitos à vida, à saúde e à integridade física. A Constituição Federal, em seu art. 226, parágrafo 8º assegura a assistência à família, na pessoa de cada um dos que a integram, criando mecanismos para coibir a violência, no âmbito de suas relações. Assim, dessa forma, que o Estado brasileiro tem um papel a cumprir no enfrentamento a qualquer tipo de violência, seja ela praticada contra homens ou mulheres, adultos ou crianças. Homens e mulheres, porém, são atingidos pela violência de maneira diferenciada. Enquanto os homens tendem a ser vítimas de uma violência predominantemente praticada no espaço público, as mulheres sofrem cotidianamente com um fenômeno que se manifesta dentro de seus próprios lares, na grande parte das vezes praticado por seus (ex)- companheiros. Pesquisa recente realizada pelo Instituto Sangari e coordenada por Julio Jacobo Waiselfisz (Mapa da Violência 2010. Anatomia dos Homicídios no Brasil) mostra que em dez anos, 1997 a 2007, 41.532 mulheres morreram vítimas de homicídios - índice 4,2 assassinadas por 100.000 mil habitantes. A violência contra a mulher em todas as suas formas (psicológica, física, moral, patrimonial, sexual, tráfico de mulheres) é um fenômeno que atinge mulheres de diferentes classes sociais, origens, regiões, estado civil, escolaridade ou raças. Faz-se necessário, portanto, que o Estado brasileiro adote políticas públicas, acessíveis a todas as mulheres, que englobem as diferentes modalidades pelas quais ela se expressa. Nessa perspectiva, devem ser também consideradas as ações de combate ao tráfico de mulheres, jovens e meninas. Uma importante fonte de informações sobre a questão da violência é a Central de Atendimento à Mulher e Ligue 180 que foi criada em novembro de 2005 pela SPM para orientar as mulheres em situação de risco de violência sobre seus direitos e onde buscar ajuda, bem como para auxiliar no monitoramento da rede de atenção à mulher em todo o país. A Central de Atendimento à Mulher e Ligue 180 registrou, de janeiro a junho de 2010, 343.063 atendimentos, o que representa um aumento de 112% em relação ao mesmo período de 2009 (161.774). As ameaças foram verificadas em 8.913 situações. É a segunda maior manifestação de crime relatado pelas cidadãs que acessam a Central, precedida apenas pelo crime de lesão corporal. Das pessoas que entraram em contato com o serviço, 14,7% disseram que a violência sofrida era exercida por ex-namorado ou ex-companheiro. 57,9% estão casadas ou em união estável e em 72,1% dos casos, as mulheres relatam que vivem junto com o agressor. Cerca de 40% declararam que sofrem violência desde o início da relação; 38% relataram que o tempo de vida conjugal é acima de 10 anos; e 57% sofrem violência diariamente. Em 50,3% dos casos, as mulheres dizem correr risco de morte. Os crimes de ameaça somados à lesão corporal representam cerca de 70,0% dos registros do Ligue 180. Dados da Segurança Pública também apontam estes dois crimes como os de maior incidência nas Delegacias. O percentual de mulheres que declaram não depender financeiramente do agressor é de 69,7%. Os números mostram que 68,1% dos filhos presenciaram a violência e 16,2% sofrem violência junto com a mãe. Diante da dimensão do problema da violência doméstica, tanto em termos do alto número de mulheres atingidas quanto das consequências psíquicas, sociais e econômicas, e em resposta às recomendações ao Estado brasileiro do Comitê para Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres (CEDAW/ONU) e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, em 2006 o Brasil passou a contar com uma lei específica para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher (Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006 ou Lei Maria da Penha). Além dos marcos legais nacionais e internacionais sobre o tema, foi lançado em 2007, o Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, respaldado pelos I e II Planos Nacionais de Políticas para as Mulheres (2004 e 2008), consiste num acordo federativo entre o governo federal, os governos dos estados e dos municípios brasileiros para o planejamento de ações que visem à consolidação da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres por meio da implementação de políticas públicas integradas em todo território nacional. O Pacto está atualmente implementado em 23 (vinte e três) Estados da Federação, conforme site da SPM

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

2572. - José Nery

Assinado

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0059 / 2010 - LOA

Data: 22/11/2010

Hora: 10:07

Página: 2 de 2

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

JUSTIFICATIVA

(www.spmulheres.gov.br) e integra a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2011, que em seu Anexo VII, Prioridades e Metas, nos Objetivos do Governo, item 09 é o Programa 156 e Prevenção e Enfrentamento da Violência Contra as Mulheres, não poderá ser contingenciado. Busca garantir a implementação da Lei Maria da Penha (Lei 11.340/06), que é um avanço conquistado recentemente e exige, para seu cumprimento, ações que articulem todas as instituições responsáveis e conscientizem a população sobre os direitos das mulheres. Fortalece também a Rede de Serviços Especializados em Atendimento a Violência Contra a Mulher, tais como:

� Ampliação dos serviços especializados da rede de atendimento à mulher em situação de violência: Centros de Atendimento à Mulher em situação de violência (Centros de Referência de Atendimento à Mulher, Núcleos de Atendimento à Mulher em situação de Violência, Centros Integrados da Mulher), Casas Abrigo, Casas de Acolhimento Provisório (Casas de Passagem), Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher, Núcleos da Mulher nas Defensorias Públicas, Promotorias Especializadas, Juizados Especiais de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, Posto de Atendimento Humanizado nos aeroportos (tráfico de pessoas),

� Formação de profissionais das áreas de segurança pública, saúde, educação e assistência social, bem como de operadores de direito, na temática de gênero e de violência contra as mulheres;

�� Criação e aplicação de normas técnicas nacionais para o funcionamento dos serviços de prevenção e assistência às mulheres em situação de violência;

� Promoção do atendimento às mulheres em situação de violência nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e nos Centros Especializados de Assistência Social (CREAS);

� Difusão do conteúdo dos tratados internacionais e garantia de sua aplicação;

�� Manutenção da Central de Atendimento a Mulher e Ligue 180;

�� Promoção de ações educativas e culturais que desconstruam estereótipos de gênero e mitos em relação à violência contra a mulher;

�� Promoção de ações para incorporação das mulheres vítimas de violência no mercado de trabalho;

�� Ampliação do acesso à justiça e à assistência jurídica gratuita;

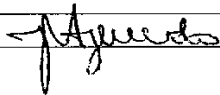
�� Efetivação da notificação compulsória nos serviços de saúde em todas as Unidades da Federação;

�� Promoção da mobilização social para enfrentamento da violência a partir de projetos capitaneados pelo governo federal;

�� Promoção e realização de campanhas educativas de prevenção da violência doméstica e familiar contra a mulher, voltadas ao público escolar e à sociedade em geral, com destaque para aquelas voltadas às mulheres rurais.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA



COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0059/2010 - LOA

Data: 22/11/2010

Hora: 10:45

Página: 2 de 17

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA

CAS - SARAH

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Aprop. - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.302.1220.6148.0001

Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Procedimento realizado(unidade)

QUANTIDADE

2.000.000

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3

Outras Despesas Correntes

90

Aplic. Diretas

2

350.000.000

TOTAL

350.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID RP

Valor Deduzido

020000

100

9

Reserva de Contingência

99

A Definir

0

2

350.000.000

TOTAL

350.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa acrescentar os recursos, consignados no Projeto de Lei de Orçamento do exercício de 2011, para manutenção do Contrato de Gestão entre a Associação das Pioneiras Sociais e a União, assegurando com isto condições para a continuidade dos serviços de assistência médica especializada, gratuita e de reconhecida qualidade prestada pela Rede SARAH de Hospitais aos pacientes de todos os níveis da população, que dela necessitam

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

2021 - Lúcia Vânia

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0059/2010 - LOA

Data: 22/11/2010

Hora: 10:45

Página: 3 de 17

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA

CAS DRENAGEM/MALÁRIA

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Aprop. - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

FUNASA

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.512.1138.3983.0001

Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo Ambiental para Prevenção e Controle da Malária

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Família beneficiada(unidade)

QUANTIDADE

300.000

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1.00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

4 Investimentos

90 Aplic. Diretas

2

200.000.000

TOTAL

200.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID RP

Valor Deduzido

020000

100

9 Reserva de Contingência

99 A Definir

0 2

200.000.000

TOTAL

200.000.000

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa a Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo Ambiental para Prevenção e Controle da Malária.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

2021 - Lúcia Vânia

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0059/2010 - LOA

Data: 22/11/2010

Hora: 10:45

Página: 4 de 17

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA

CAS ESTRUT SAÚDE

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Aprop. - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.301.1214.8581.0001

Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Serviço estruturado(unidade)

QUANTIDADE

800

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4

Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

2

Valor Acrescido

350.000.000

TOTAL

350.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

ID RP

0

2

Valor Deduzido

350.000.000

TOTAL

350.000.000

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa a Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde no municípios brasileiros.

Lúcia Vânia

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

2021 - Lúcia Vânia

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0059/2010 - LOA

Data: 22/11/2010

Hora: 10:45

Página: 5 de 17

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA

CAS ESTRUTURAÇÃO DA REDE PROT SOCIAL BAS

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Aprop.- Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

Assistência Social

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

192 - PSB: Apoio CRAS/Centro:Convivência-Juventude-Criança-Adolesc

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

285 - Atenção à Família/Criança/Adolesc./Idoso/Pessoa c/defic.

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

FNAS

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

08.244.1384.2B30

Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Unidade estruturada(unidade)

QUANTIDADE

5.000

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 - Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

90 - Aplic. Diretas

RP

2

Valor Acrescido

250.000.000

TOTAL

250.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

020000 100 9 - Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99 - A Definir

ID RP

0 2

Valor Deduzido

250.000.000

TOTAL

250.000.000

TIPO DA SUBVENÇÃO

Público

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa a inclusão de recursos para a Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica nos municípios brasileiros.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

2021 - Lúcia Vânia

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0059/2010 - LOA

Data: 22/11/2010
Hora: 10:45
Página: 6 de 17

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA

CAS FISCALIZAÇÃO ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Aprop.: Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. do Trabalho e Emprego

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

11.125.0068.2688.0001

Fiscalização para Erradicação do Trabalho Infantil

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Criança e adolescente com situação regularizada(unidade)

QUANTIDADE

1.000.000

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3 Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

2

Valor Acrescido

300.000.000

TOTAL 300.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

PONTE

GND

020000

100

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

ID RP

0 2

Valor Deduzido

300.000.000

TOTAL 300.000.000

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa o acréscimo de recursos para a Fiscalização para Erradicação do Trabalho Infantil, com vista à regularização da situação de crianças e adolescentes.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

2021 - Tácia Vânia

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0059/2010 - LOA

Data: 22/11/2010
Hora: 10:45
Página: 7 de 17

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA

CAS RESÍDUOS SÓLIDOS

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Aprop.- Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

FUNASA

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.512.8007.10GG.0001

Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Família beneficiada(unidade)

QUANTIDADE

300.000

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4

Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

2

Valor Acrescido

400.000.000

TOTAL

400.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

020000

100

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

400.000.000

TOTAL

400.000.000

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa a Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE).

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

2021 - Lúcia Vânia

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0059/2010 - LOA

Data: 18/11/2010

Hora: 12:24

Página: 3 de 18

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA

CAS - MDS

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Aprop.- Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

Assistência Social

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

990 Atípica / Outras

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

500 Atípico (não previsto na geratriz)

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UO Genérica - Área Gov.06

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

08 306 1049 8894

Melhoria das Condições Socioeconômicas das Famílias

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Projeto apoiado(unidade)

QUANTIDADE

1.000

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

4

Investimentos

40

Transf. a Municípios

2

30.000.000

TOTAL

30.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID RP

Valor Deduzido

020000

100

Reserva de Contingência

99

A Definir

0 2

30.000.000

TOTAL

30.000.000

TIPO DA SUBVENÇÃO

Público

JUSTIFICATIVA

A emenda visa promover a inclusão produtiva de famílias e indivíduos, através da implantação de políticas públicas que favoreçam a formação profissional, a capacitação e a geração de renda através da implantação de infraestrutura física como: unidades de produção e beneficiamento agroalimentares, mercados, feiras e produções coletivas para populações de baixa renda.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

2319 - Mozarildo Cavalcanti

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0059/2010 - LOA

Data: 18/11/2010
Hora: 12:24
Página: 4 de 18

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA
CAS - MTE

MODALIDADE DA EMENDA
Individual

TIPO DE EMENDA
Aprop. - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO
Trabalho

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO
990 Atípica / Outras

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA
500 *Atípico (não previsto na geratriz)

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
M do Trabalho e Emprego

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
22.661.0106.2374
Fomento ao Desenvolvimento de Micro, Pequenas e Empresas de Médio Porte
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META
Projeto apoiado(unidade)

QUANTIDADE
127

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	2	59.046.970
4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	2	169.381.026
TOTAL			228.427.996

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID RP	Valor Deduzido
020000	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2	228.427.996
TOTAL					228.427.996

TIPO DA SUBVENÇÃO
Público

JUSTIFICATIVA

A emenda em tela visa implantar, via prefeituras e governos estaduais, espaços públicos para agrupar microempreendimentos, de forma a promover desenvolvimento e a geração de emprego e renda, bem como incentivar o comércio, a cultura e o turismo regional.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

2319 - Mozarildo Cavalcanti

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0059/2010 - LOA

Data: 22/11/2010
Hora: 13:45
Página: 1 de 8

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA	
CAS - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE BUCAL	
MODALIDADE DA EMENDA	TIPO DE EMENDA
Individual	Apron.- Acréscimo
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
Orçamento da Seguridade Social	Fundo Nacional de Saúde
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO	
10.301.1214.8730.0001	
Atenção Básica em Saúde Bucal	
Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DA META	QUANTIDADE
Equipe mantida(unidade)	500

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	40	Transf. a Municípios
		2	
TOTAL			2.297.700

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0
					2	
TOTAL						2.297.700

JUSTIFICATIVA

Preende-se com essa emenda ampliar o número de equipes de saúde bucal, bem como aumentar o quantitativo de consultórios odontológicos em municípios brasileiros. A implementação dos atendimentos voltados à saúde da família representa a possibilidade de melhoria da qualidade de vida das pessoas atendidas e, além disso, viabiliza condições satisfatórias de trabalho voltado para a prevenção de doenças bucais. Tal iniciativa representa um aporte de investimento com vistas a estender-se a ação ao maior número de habitantes.



ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR CUPOM COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

2046 - Papaléo Paes

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0059 / 2010 - LOA

Data: 22/11/2010

Hora: 13:45

Página: 4 de 8

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA

CAS - PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Aprop - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.303.1293.20AE.0001

Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

QUANTIDADE

População coberta(unidade)

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3

Outras Despesas Correntes

40

Transf. a Municípios

2

1.000.000

TOTAL

1.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID RP

Valor Deduzido

020000

100

9

Reserva de Contingência

99

A Definir

0 2

1.000.000

TOTAL

1.000.000

JUSTIFICATIVA

A proposta tem por objetivo aumentar a dotação de recursos, visando garantir o acesso da população aos medicamentos considerados essenciais, para a cobertura no tratamento de doenças mais simples, e como forma de garantir a necessária segurança e eficácia na distribuição desses medicamentos.



ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

2046 - Papaléo Paes

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0059/2010 - LOA

Data: 22/11/2010
Hora: 13:45
Página: 2 de 8

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENDA	
CAS - ESGOTAMENTO SANITÁRIO FUNASA	
MODALIDADE DA EMENDA	TIPO DE EMENDA
Individual	Aprop.- Acréscimo
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
Orçamento da Seguridade Social	FUNASA
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO	
10.511.1287.3921.0001	
Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas	
Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DA META	QUANTIDADE
Família beneficiada(unidade)	7.735

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	2	150.000.000
TOTAL			150.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	150.000.000
TOTAL						150.000.000

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda visa acrescentar recursos para a implantação de melhoria de sistemas públicos de esgotamento sanitário em municípios de até 50.000 habitantes, ampliando o desenvolvimento dessa ação, fundamental para a melhoria da qualidade de vida da população mais carente de nosso país. São muitos os municípios brasileiros que têm grande incidência de população carente, com grau elevado de doenças, notadamente porque desprovidos de saneamento básico, especialmente carentes de água com qualidade para uso humano, portanto, água tratada. Assim, os municípios, por serem necessitados desses recursos, mesmo aqueles que, com alguma estrutura existente, ainda inadequada e insuficiente para que possa atender à grande demanda. A carência desses recursos vem tomando cada vez maior a quantidade de pessoas doentes, assim como tem, cada vez mais resistentes à contenção de doenças e endemias, principalmente aquelas transmitidas por intermédio da água.



ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

2046 - Papaléo Paes

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0059/2010 - LOA

Data: 22/11/2010

Hora: 13:45

Página: 5 de 8

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA

CAS - SARAH

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Aprop. - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.302.1220.6148.0001

Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Procedimento realizado(unidade)

QUANTIDADE

352.000

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	100.000.000
TOTAL					100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido		
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	100.000.000
TOTAL								100.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda visa acrescentar os recursos, consignados no Projeto de Lei de Orçamento do exercício de 2011, para manutenção do Contrato de Gestão entre a Associação das Pioneiras Sociais e a União, assegurando com isto condições para a continuidade dos serviços de assistência médica especializada, gratuita e de reconhecida qualidade prestada pela Rede SARAH de Hospitais aos pacientes de todos os níveis da população, que dela necessitam.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

2046 - Papaléo Paes

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0059/2010 - LOA

Data: 22/11/2010
Hora: 13:45
Página: 3 de 8

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENDA
CAS - MELHORIAS HABITACIONAIS FUNASA

MODALIDADE DA EMENDA
Individual

TIPO DE EMENDA
Aprop. Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
FUNASA

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
00.512.0122.10GE.0001

Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META
Família beneficiada(unidade)

QUANTIDADE
62.394

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido		
4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	2	50.000.000
TOTAL					50.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido		
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	50.000.000
TOTAL								50.000.000

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda visa acrescentar recursos para o combate a doenças de chagas, através de melhorias das habitações de populações carentes e desprovidas de condições mínimas de habitabilidade. Visa ampliar o desenvolvimento dessa ação, fundamental para a melhoria da qualidade de vida da população mais carente de nosso País. São muitos os municípios brasileiros que têm grande incidência dessa classe de, com um grau elevado de doenças, notadamente porque desprovidos de saneamento básico, especialmente carentes de água com qualidade para uso humano. Assim, os municípios, por serem necessitados desses recursos, mesmo aqueles que, com alguma estrutura existente, ainda inadequada e insuficiente para que possa atender à grande demanda.



ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

2046 - Papaléo Paes

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PI.N 0059/2010 - LOA

Data: 18/11/2010

Hora: 12:35

Página: 1 de 2

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA
CAS - Saúde da população negra

MODALIDADE DA EMENDA
Individual

TIPO DE EMENDA
Aprop. Inclusão

ÁREA DE GOVERNO
Saúde

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO
090 Atipica / Outras

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA
500 Atipico (não previsto na receita)

LOCALIDADE BENEFICIADA
0000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
00 Genérica - Área Gov.07

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
10.301.1312.9999

Ação Atipica
Implementação de políticas de Atenção à Saúde da População Negra - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META
A definir(m)

QUANTIDADE
10.000.000

AÇÃO ATÍPICA
AÇÃO

Ação Atipica

OBJETIVO
Atender as demandas relativas à saúde da população negra com suas especificidades, subsidiar o desenvolvimento de políticas na área de atenção à saúde da pessoa negra no âmbito da saúde especializada.

FINALIDADE
Atendimento diferenciado nos hospitais em relação ao tratamento específico da população negra, com tratamento diferenciado às doenças como anemia falciforme e hipertensão.

ESPECIFICAÇÃO DA META
A definir(m)

TIPO DA AÇÃO
Atividade

CUSTO NO PERÍODO DO PPA (R\$)
3.500.000

META NO PERÍODO DO PPA
48.360.000

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
3 Outras Despesas Correntes	41 Transferências - Pdo a Fdo	20	3.500.000
TOTAL			3.500.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
020000	154	9 Reserva de Contingência	09 A Definir	0	20	3.500.000
TOTAL						3.500.000

TIPO DA SUBVENÇÃO
Público

JUSTIFICATIVA

Os indicadores de saúde no Brasil demonstram que existe uma grande diferença entre brancos e negros no acesso aos cuidados médicos. Enquanto a população branca vive em média até 71 anos, a população negra morre aos 66 anos. Na mortalidade infantil, o quadro é semelhante. De cada mil bebês brancos, cerca de 23 morrem antes de completar um ano de vida. Já entre os negros, esse número sobe para 38. A diferença entre os indicadores reflete em grande parte as dificuldades de acesso aos serviços de saúde, o diagnóstico tardio, a baixa qualidade no atendimento oferecido, tratamento inexistente, inadequado, e/ou insuficiente para os negros. O SUS é um dos únicos sistemas do mundo que tem como premissa a equidade, por isso a necessidade de implementação de uma ação específica, como a que estamos propondo. A população negra é a que mais sofre com doenças como anemia falciforme, hipertensão arterial e a saúde das mulheres negras ainda é agravada por maior incidência

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

2023 - Paulo Palm

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0059/2010 - LOA

Data: 18/11/2010

Hora: 12:35

Página: 2 de 2

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

JUSTIFICATIVA

de mioma uterino. Os aspectos genéticos, biológicos e socioeconômicos que desenharam essa realidade demandaram a construção de uma ação específica a ação de Atenção à Saúde da População Negra Prevista no Plano Plurianual 2008-2011. A atividade tem por objetivo instituir e recorte racial na política de saúde, implementada nos três níveis de gestão do SUS: União, estados e municípios. Considerando a importância de se dar cumprimento a esta ação é que apresentamos a presente emenda.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0059 / 2010 - LOA

Data: 17/11/2010

Hora: 19:16

Página: 2 de 17

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA

CAS - Erradicação do trabalho escravo

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Prop. Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. do Trabalho e Emprego

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

11.422.0107.6461.0001

Assistência Emergencial a Trabalhadores Vítimas de Trabalho Escravo

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Trabalhador assistido(unidade)

QUANTIDADE

600

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3 Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

2

Valor Acrescido

400.000

TOTAL

400.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

400.000

TOTAL

400.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda pretende alocar recursos para a erradicação do trabalho escravo e degradante, garantindo a preservação dos direitos humanos de acordo com os princípios constitucionais e proporcionando melhores condições de trabalho aos fiscais do trabalho. O programa consiste em ações de fiscalização direta efetuadas por equipes específicas de auditores fiscais do trabalho, nos focos previamente mapeados. Os fiscais atuam visando regularizar os vínculos trabalhistas e concretizar os direitos dos trabalhadores rurais previstos na legislação. Para a realização de uma boa fiscalização são necessários recursos disponíveis para diárias, passagens, combustíveis, suprimento de fundos, e prestação de serviços de terceiros decorrentes de ações fiscais. Com intuito de garantir uma efetiva fiscalização propomos a presente emenda.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

2023 - Paulo Paim

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0059 / 2010 - LOA

Data: 17/11/2010

Hora: 19:16

Página: 1 de 17

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA

CAS - Enfrentamento violência contra crianças e adolescentes

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Aprop. - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

FNAS

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

08.243.0073.2383.0001

Serviços de Proteção Social Especial para Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência, Abuso e Exploração Sexual e suas Famílias

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Pessoa atendida(unidade)

QUANTIDADE

4.000

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3 Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

41 Transf Municípios - Fdo a Fdo

RP

2

Valor Acrescido

5.000.000

TOTAL

5.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

020000 154 9 Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

ID RP

0 2

Valor Deduzido

5.000.000

TOTAL

5.000.000

JUSTIFICATIVA

A violência é hoje uma das grandes preocupações da sociedade. Os crimes de violência sexual contra crianças são mais comuns do que se imagina. Segundo especialistas, o Brasil vem exercendo liderança mundial nas questões de direitos humanos pela vontade política de enfrentar suas violações, e foi um dos primeiros países a ter uma legislação de proteção à criança e ao adolescente, com a criação, há 18 anos, do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Por este motivo acreditamos na importância de alocarmos recursos em programas que visam enfrentar essa grande e atual preocupação, protegendo as nossas crianças de seus agressores. A presente ação destina-se especialmente a manter a criança distante do ambiente de risco disponibilizando espaços educativos e recreativos.

ESTE RELATORIO É APENAS PARA CONFERENCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

2023 - Paulo Palm

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0059/2010 - LOA

Data: 17/11/2010
Hora: 19:16
Página: 4 de 17

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA
CAS - Projovem

MODALIDADE DA EMENDA
Individual

TIPO DE EMENDA
Aprop. - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
M. do Trabalho e Emprego

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
11.366.8034.2A95.0001

Elevação da Escolaridade e Qualificação Profissional - Projovem, Urbano e Campo
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META
Jovem beneficiado(unidade)

QUANTIDADE

260.000

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
2	Outras Despesas Correntes	00	500.000.000
TOTAL			500.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deducido
026000	112	9	Reserva de Contingência	099	0	500.000.000
TOTAL						500.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda pretende alocar recursos no Orçamento Geral da União com a finalidade de proporcionar formação integral ao jovem, por meio de uma associação entre elevação da escolaridade, tendo em vista a conclusão do ensino fundamental, a qualificação profissional com certificação de formação inicial, e o desenvolvimento de ações comunitárias de interesse público. Objetivamos com o fomento do programa proporcionar a re-entrada do jovem na escola, a identificação de oportunidades de trabalho e de capacitação, bem como o desenvolvimento de experiências de ações comunitárias e a inclusão digital como instrumento de inserção dos jovens no mercado de trabalho. Acreditamos ser esta uma forma de retirada dos jovens da vulnerabilidade e de uma do narratividade para integrá-lo ao mundo do trabalho.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

2023 - Paulo Palm

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0059/2010 - LOA

Data: 17/11/2010
Hora: 19:16
Página: 3 de 17

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA
CAS - Inserção de pessoa com deficiência no mercado de trabalho

MODALIDADE DA EMENDA
Individual

TIPO DE EMENDA

Adição - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. do Trabalho e Emprego

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
1.125.0102.2E00.0001

Inserção de Pessoas com Deficiência no Mercado de Trabalho
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META
Pessoa com deficiência inserida(unidade)

QUANTIDADE

70.000

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
3 - Outras Despesas Correntes	99 - A Definir	21	600.000
TOTAL			600.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
030000	100	9 - Reserva de Contingência	99 - A Definir	01	21	600.000
TOTAL						600.000

JUSTIFICATIVA

De modo geral, a taxa de alfabetização dos deficientes é muito baixa; se falarmos em profissionalização os índices são muitos reduzidos. Lamentavelmente a falta de qualificação profissional tem sido uma das justificativas para manter as pessoas com deficiência fora do mercado de trabalho. O Ministério do Trabalho e Emprego já desenvolve algumas práticas para erradicar essa discriminação, mas precisamos avançar nessa área. Para tal propomos esta presente emenda.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

2023 - Paulo Paim

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0059 / 2010 - LOA

Data: 18/11/2010
Hora: 17:58
Página: 5 de 7

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA

sarah - cas

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Aprop.- Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.302.1220.6148.0001

Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Procedimento realizado(unidade)

QUANTIDADE

28.025

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

2

Valor Acrescido

50.000.000

TOTAL

50.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

50.000.000

TOTAL

50.000.000

JUSTIFICATIVA

A PRESENTE EMENDA VISA ACRESCER OS RECURSOS, CONSIGNADOS NO PROJETO DE LEI DE ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2011, PARA MANUTENÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO ENTRE A ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS E A UNIÃO, ASSEGURANDO COM ISTO CONDIÇÕES PARA A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA ESPECIALIZADA, GRATUITA E DE RECONHECIDA QUALIDADE PRESTADA PELA REDE SARAH DE HOSPITAIS AOS PACIENTES DE TODOS OS NÍVEIS DA POPULAÇÃO, QUE DELA NECESSITAM.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

2642 - Regis Fichter

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0059/2010 - LOA

Data: 17/1/2010

Hora: 20:02

Página: 3 de 19

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA

CAS - Idoso e Criança

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Aprop. Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

Assistência Social

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

193 - PSE: Apoio CREAS/Abrigo/ILPI/República/Casa Lar/Centro Dia

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

285 - Atenção a Família/Criança/Adolesc./Idoso/Pessoa c/defic.

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

FNAS

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

08.244.1385.2B31

Atuação da Rede de Serviços da Proteção Social Especial

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Unidade estruturada(unidade)

QUANTIDADE

50

ACRÉSCIMOS A PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
4 - Investimentos	90 - Aplic. Diretas	2	20.000.000
TOTAL			20.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID RP	Valor Deduzido
020000	130	9 - Reserva de Contingência	99 - A Definir	0 2	20.000.000
TOTAL					20.000.000

TIPO DA SUBVENÇÃO

Público

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa assistir crianças, adolescentes e idosos com a finalidade de propiciar melhor qualidade de vida, segurança e dignidade.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

2132 - Roberto Cavalcanti

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0059/2010 - LOA

Data: 17/11/2010

Hora: 20:02

Página: 4 de 19

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA

CAS - Trabalho jovem

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Aprop.: Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. do Trabalho e Emprego

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

11.333.8034.4789.0001

Qualificação e Assistência Técnica ao Jovem para o Empreendedorismo

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Jovem qualificado(unidade)

QUANTIDADE

300

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	2	90.000
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	2	200.000
TOTAL					290.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9 Reserva de Contingencia	99 A Definir	0	2	290.000
TOTAL						290.000

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa contribuir para o desenvolvimento profissional de jovens empreendedores.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

2132 - Roberto Cavalcanti

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0059/2010 - LOA

Data: 17/11/2010

Hora: 20:02

Página: 5 de 19

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENDA

CAS - Esgotamento Sanitário

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Aprop. Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

Saúde

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

038 - Municípios com até 50 mil habit, exceto RM / RIDE

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

450 - Esgotamento Sanitário

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

FUNASA

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.512.0122.10GE

Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusivo de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Família beneficiada(unidade)

QUANTIDADE

200.000

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 - Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

90 - Aplic. Diretas

RP

2

Valor Acrescido

200.000

TOTAL

200.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE

020000 100

GND

9 - Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99 - A Definir

ID RP

0 2

Valor Deduzido

200.000

TOTAL

200.000

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa garantir o acesso ao saneamento básico necessário a população, de forma a respaldar melhorias na área da saúde.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

2132 - Roberto Cavaloanti

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0059/2010 - LOA

Data: 17/11/2010

Hora: 20:02

Página: 6 de 19

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA

CAS - Saúde da Mulher

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Aprop.- Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.302.1312.6175.0001

Implantação e Implementação de Políticas de Atenção Integral à Saúde da Mulher

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Mulher beneficiada(unidade)

QUANTIDADE

40.000.000

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	20.000.000
		2	20.000.000
		TOTAL	20.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FUNTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	20.000.000
				0	2	20.000.000
				TOTAL		20.000.000

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa contribuir para com a implantação e implementação de políticas de atenção à saúde da mulher.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

2132 - Roberto Cavalcanti

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0059 / 2010 - LOA

Data: 19/11/2010
Hora: 10:28
Página: 7 de 87

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA

CAS - 10GD - Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusivo de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Apropr. e Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

FUNASA

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.512.0122.10GD.0001

Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusivo de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Família beneficiada (unidade)

QUANTIDADE

74.101

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acréscimo
4	Investimentos	30	Transf. a Estado DF
4	Investimentos	46	Transf. a Municípios
TOTAL			150.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID RP	Valor Deduzido
020000	100	6	Reserva de Contingência	03	At. Extraorç.
TOTAL					150.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa reforçar a dotação do programa de trabalho constante do Projeto de Lei encaminhado pelo poder executivo. Segundo o Ministério da Saúde, as boas práticas em abastecimento de água buscam prevenir ou combater os perigos (fatores de risco) e minimizar a probabilidade de ocorrência dos efeitos indesejáveis (riscos) à saúde humana. Estudos do Ministério da Saúde explicam que a água pode sofrer alterações de seus parâmetros de qualidade em função do local, como é o caso das modificações sofridas pela água tratada ao longo da rede de distribuição (Inspeção Sanitária em Abastecimento de Água <http://www.saude.gov.br/edica>). De acordo com a PNSB (Pesquisa Nacional de Saneamento Básico, 2008): O número de domicílios abastecidos por rede geral de água em 2008 cresceu 30,4% de 34,6 milhões, em 2000, para 45,3 milhões. O maior crescimento foi no Nordeste (39,2%) e no Centro-Oeste (39,1%), e o menor, no Norte (25,1%). Mesmo assim, foi constatado que em 33 municípios distribuídos em nove estados não havia rede geral de abastecimento de água; afetando cerca de 320 mil pessoas. Além desses 33 municípios sem rede geral de abastecimento de água, outras 794 cidades tinham ao menos um distrito em que também não havia rede, somando 827 municípios em que a água era fornecida por formas alternativas, como cisternas, pipas e poços particulares. O Nordeste tinha o maior percentual de municípios com fontes alternativas de abastecimento (30,1%), sendo que os maiores percentuais entre os estados estavam no Piauí (58,3%), Ceará (35,9%) e Maranhão (30,4%). Assim, fazem-se necessários investimentos em instalação destinada à produção e à distribuição canalizada de água potável para municípios com até 50.000 habitantes.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA DA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0059/2010 - LOA

Data: 18/11/2010

Hora: 19:28

Página: 8 de 82

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA

CAS - IOGE - Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento E

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Aprop.- Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

FUNASA

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.512.0122.10GE.0001

Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Família beneficiada(unidade)

QUANTIDADE

23.975

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	2	15.000.000
4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	2	85.000.000
TOTAL			100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	100.000.000
TOTAL						100.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa reforçar a dotação do programa de trabalho constante do Projeto de Lei encaminhado pelo poder executivo. Segundo a PNSB (Pesquisa Nacional de Saneamento Básico, 2008), Apenas o Sudeste registrava percentual elevado de municípios com rede coletora de esgoto em 2008 (95,1%). Nas outras quatro regiões, menos da metade dos municípios tinham o serviço: Nordeste (45,7%), Sul (39,7%), Centro-Oeste (28,3%) e Norte (13,4%). Apenas oito unidades da federação possuíam mais da metade dos municípios com rede geral coletora, sendo os casos extremos São Paulo (99,8%) e Piauí (4,5%). Em relação a ações de tratamento dos dejetos, apenas 28,5% dos municípios brasileiros com esgotamento por rede geral fazia tratamento de esgoto (pelo menos um distrito do município tratava o esgoto coletado, mesmo que parte dele). Entre as regiões, o Sudeste liderava (48,4%), seguido do Centro-Oeste (25,3%), Sul (24,1%), Nordeste (19%) e Norte (7,6%). Com exceção do Distrito Federal, em apenas três unidades da federação mais da metade dos municípios tratavam seu esgoto: São Paulo (78,4%), Espírito Santo (69,2%) e Rio de Janeiro (58,7%). Os menores percentuais foram registrados em Sergipe (9,3%); Amazonas (4,8%); Pará (4,2%); Rondônia (3,8%); Piauí (2,2%) e Maranhão (1,4%). Ainda segundo a mesma pesquisa, a presença de rede geral coletora de esgoto era mais elevada nos municípios de maior população. Todos aqueles com mais de 500 mil habitantes possuíam esse serviço, que também estava presente em mais de 90% dos municípios com população entre 100 mil e 500 mil habitantes. Com cobertura abaixo da média nacional estavam apenas os municípios com menos de 50 mil habitantes. Assim, visando melhores condições de saúde, é de fundamental importância investimentos para implantação e melhoria dos sistemas públicos de esgotamento sanitários (rede coletora e tratamento).

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

2282 - Romero Jucá

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0059 / 2010 - LOA

Data: 19/11/2010
Hora: 10:28
Página: 9 de 87

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA

CAS - 10GG - Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Aprop. - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

FUNASA

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.512.8007.10GG.0001

Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Família beneficiada(unidade)

QUANTIDADE

511.424

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

40 Transf. a Municípios

RP

2

Valor Acrescido

150.000.000

TOTAL 150.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9 Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

ID RP

0 2

Valor Deduzido

150.000.000

TOTAL 150.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa reforçar a dotação do programa de trabalho constante do Projeto de Lei encaminhado pelo poder executivo. Segundo a PNSB (Pesquisa Nacional de Saneamento Básico, 2008), os vazadouros a céu aberto, conhecidos como @lixões@, ainda são o destino final dos resíduos sólidos em 50,8% dos municípios brasileiros. O lixo indevidamente administrado provoca mau cheiro, fornece a proliferação de animais nocivos e transmissores de doenças (ratos, formigas, moscas e mosquitos), polui, pelo chorume, o solo e o lençol d'água subterrâneo e também o ar, uma vez que é prática comum a queima do lixo em ruas, lotes baldios e lixões.

Segundo um estudo da Associação Brasileira de Empresas de Tratamento de Resíduos (ABETRE), em 2007/2008, parte significativa das cidades brasileiras não investe em sistemas de coleta seletiva e reciclagem: 44,1% dos municípios (2.456) não apresentaram iniciativas de coleta contra 55,9% (os 3.109 restantes). O percentual de coleta também é maior nas cidades mais populosas: 52% dos municípios com até 50 mil habitantes não realizam a ação contra 47% daqueles entre 50 mil e 100 mil habitantes. Já 91% das cidades com mais de 500 mil habitantes realizam políticas de coleta seletiva. Dessa forma, entendendo que o melhor manejo dos resíduos sólidos proporciona principalmente a redução do risco de transmissão de doenças e a redução do volume dos resíduos ao destino final, faz-se necessário investimentos visando a implantação e melhoria de sistemas públicos de manejo de resíduos sólidos em municípios de até 50.000 habitantes.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

2282 - Romero Jucá

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0059/2010 - LOA

Data: 18/11/2010

Hora: 19:28

Página: 10 de 82

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA

CAS - 2060 - Ações Socioeducativas e de Convivência para Crianças e Adolescentes em Situação de Trabalho

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Aprop. Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

FNAS

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

08.243.0068.2060.0001

Ações Socioeducativas e de Convivência para Crianças e Adolescentes em Situação de Trabalho

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Crianças/adolescentes atendido(unidade)

QUANTIDADE

532.934

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
3 - Outras Despesas Correntes	41 - Transf. Municipios - Fdo a Fdo	2	150.000.000
TOTAL			150.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9 - Reserva de Contingência	99 - A Definir	0	2	150.000.000
TOTAL						150.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa reforçar a dotação do programa de trabalho constante do Projeto de Lei encaminhado pelo poder executivo, visando a realização de ações socio-educativas e de convivência para crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil. O trabalho infantil é uma consequência do desequilíbrio social do país, onde por questões de baixo acesso a educação, mercado de trabalho restrito e o narcotráfico, entre outros, problemas sociais, os pais necessitam que os filhos trabalhem para ajudar na sobrevivência. No entanto, nosso país vem procurando resgatar as crianças e adolescentes do trabalho braçal, por meio do incentivo de que as crianças além de frequentar a escola, possam realizar atividades complementares no contrabando da instituição de ensino, as quais desenvolvam seus talentos e reforcem valores positivos. Para tanto, as crianças e adolescentes irão participar de ações sócio-educativas e de convivência. As ações sócio-educativas são atividades de reforço escolar, artístico ou esportiva que resgatam a criança e adolescente de uma realidade negativa e procuram mostrar uma nova forma de viver, preparando a criança e adolescente para no momento adequado ser inserida no mercado de trabalho. Assim, faz-se necessário a priorização desta emenda para que possamos reforçar a dotação orçamentária de 2011.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

2282 - Romero Jucá

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0059/2010 - LOA

Data: 18/11/2010

Hora: 19:28

Página: 11 de 82

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA

CAS - 2688 - Fiscalização para Erradicação do Trabalho Infantil

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Agrup - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. do Trabalho e Emprego

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

11.125.0058.5489.0001

Fiscalização para Erradicação do Trabalho Infantil

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Criança e adolescente com situação regularizada(unidade)

QUANTIDADE

500.000

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1.00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3 Outras Despesas Correntes

90 Apos. Dirias

2

150.000.000

TOTAL

150.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID RP

Valor Deduzido

020000

100

9 Reserva de Contingência

99 A Definir

0 2

150.000.000

TOTAL

150.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa reforçar a dotação do programa de trabalho constante do Projeto de Lei encaminhado pelo poder executivo, visando proporcionar melhor condição para realização da fiscalização voltada a erradicação do trabalho infantil. Segundo a Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil (CONAETI) os recursos logísticos disponíveis são insuficientes para o desempenho das funções da Fiscalização do Trabalho, especialmente em se tratando de locais distantes das capitais: há número insuficiente de promotores, auditores-fiscais do trabalho e servidores administrativos para fiscalizar os casos de trabalho infantil, bem como os recursos materiais e financeiros de apoio a esses servidores são escassos. Frente a este quadro, solicitamos o apoio a esta emenda, fundamental para regularizar a situação destas crianças e adolescentes.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0059/2010 - LOA

Data: 18/11/2010
Hora: 19:28
Página: 12 de 82

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA

LS - 3869 - Estruturação de Unidades de Saúde para Atendimento à população indígena - Nacional

QUALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Adop. - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

00000 - Nacional

IMPLEMENTO DA LOCALIDADE

FEIRA ORÇAMENTÁRIA

Departamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

FUNASA

NACIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

302.0150.3869.0001

Estruturação de Unidades de Saúde para Atendimento à População Indígena

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Unidade estruturada(unidade)

QUANTIDADE

162

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

4 Investimentos

90 Aplic. Diretas

21

150.000.000

TOTAL

150.000.000

ANULAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

ID RP

Valor Deduzido

630000

100

9 Reserva de Contingência

00 Definir

00 21

150.000.000

TOTAL

150.000.000

SINOPSE

A presente emenda visa reforçar a dotação do programa de trabalho constante do Projeto de Lei encaminhado pelo poder executivo com a finalidade de Estruturar Unidades de Saúde para Atendimento à população indígena, por meio da construção, reforma, e equipagem de unidades de saúde (postos de saúde, pólos-base e casas de saúde do índio); aquisição de mobiliários em geral e equipamentos como veículos, embarcações, aparelhos de comunicação e demais bens necessários ao funcionamento e modernização das unidades. Segundo um estudo recente realizado pela FUNASA em parceria com a Associação Brasileira de Pós Graduação em Saúde Coletiva (Abrasco), onde foi avaliada a saúde, sobretudo das mulheres e crianças, mais de 15% das mulheres indígenas são hipertensas e mais de 50% são obesas. Os dados coletados em uma amostra de mais de 100 aldeias revelam, por exemplo, que a anemia entre as mulheres indígenas é maior do que entre as mulheres não indígenas e que uma em cada três crianças indígenas é desnutrida. Ainda segundo a FUNASA, os principais problemas enfrentados são com o avanço da malária e tuberculose bacilar. O Sistema de Informação de Atenção à Saúde Indígena (SIASI), em 2010, informou que a assistência à saúde está sendo realizada por equipes multiprofissionais que trabalham no âmbito de 358 pólos-base, prestando atenção básica à saúde, acompanhando, supervisionando e providenciando o encaminhamento quando necessário, providenciando a remoção de casos para os centros de referência. Sem a estrutura própria e adequada, o subsistema de saúde indígena estará comprometido. Assim, faz-se fundamental o apoio a esta emenda como forma de fortalecer o atendimento aos indígenas.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

2282 - Romero Jucá

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0059/2010 - LOA

Data: 18/11/2010
Hora: 19:25
Página: 13 de 82

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENDA

AS - 3883 - Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo Ambiental para Prevenção e Controle da Malária

ODALIDADE DA EMENDA
Individual

TIPO DE EMENDA
Aprop - Aterciugue

LOCALIDADE BENEFICIADA
000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

FUNASA

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

0.312.1138.3883.0001

Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo Ambiental para Prevenção e Controle da Malária
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Análise Beneficiada (unidade)

QUANTIDADE

55.857

CRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1.00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RF	Valor Acreditado
4 - Investimentos	40 - Transf. a Municípios	12	200.000.000
TOTAL			200.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9 - Reserva de Contingência	99 - A Definir	01	2	200.000.000
TOTAL						200.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa reforçar a dotação do programa de trabalho constante do Projeto de Lei encaminhado pelo poder executivo, com a finalidade de prevenir e controlar a malária, por meio de drenagem e manejo ambiental. Segundo a PNSB (Pesquisa Nacional de Saneamento Básico, 2008), um grupo de 1.933 municípios (34,7% do total) relatou ter, em seu perímetro urbano, áreas de risco que demandam drenagem especial. Os municípios declararam que as áreas com infraestrutura de drenagem (62,6%) e as áreas de baixios (depressões) sujeitas a inundações e/ou proliferação de transmissores de doenças (56,8%) eram os tipos mais encontrados e suscetíveis a riscos no perímetro urbano (donações e/ou doenças transmissíveis). Segundo dados da FUNASA, em julho de 2006, 547.100 pessoas tiveram malária no país, sendo que 99,7% eram moradores da Amazônia. De janeiro a agosto de 2007, a Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS) do Ministério da Saúde registrou 310.000 casos de doença. Nos estados da Amazônia Legal com áreas sujeitas à malária, segundo o Ministério da Saúde, existe a necessidade de implementação de ações de manejo ambiental e drenagem urbana nos municípios com maior número de casos da doença.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

DEPUTADO FEDERAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0059 / 2010 - LOA

Data: 18/11/2010
Hora: 19:28
Página: 14 de 82

SPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA

AS - 6148 - Assistência Médica Qualificada e Gratuita a todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Aprop - Autôcrimo

QUALIDADE BENEFICIADA

000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Saúde

UNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

0.302.1220.6148.0001

Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Recuperação realizada (unidade)

QUANTIDADE

112,102

CRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3 Outras Despesas Correntes

90 Aplic. Diretas

22

100.000.000

TOTAL

200.000.000

ANULAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID RP

Valor Deduzido

020000

100

9 Reserva de Contingência

99 A Definir

22

200.000.000

TOTAL

200.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa reforçar a dotação do programa de trabalho constante do Projeto de Lei encaminhado pelo poder executivo para manutenção do Contrato de Gestão entre a Associação das Pioneiras Sociais e a União, assegurando com isto condições para a continuidade dos serviços de assistência médica especializada, gratuita e de reconhecida qualidade prestada pelo Rede SARAH de Hospitais aos pacientes de todos os níveis da população, que dela necessitam.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

ROBERTO TIAGUE

24

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0059/2010 - LOA

Data: 18/11/2010

Hora: 19:28

Página: 15 de 82

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA

CAS - 7652 - Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Anup - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

FUNASA

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.512.0122.7652.0001

Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Famílias beneficiadas (unidade)

QUANTIDADE

9.473

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	2	25.000.000
4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	2	75.000.000
TOTAL			100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	100.000.000
TOTAL						100.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa reforçar a dotação do programa de trabalho constante do Projeto de Lei encaminhado pelo poder executivo com a finalidade de implantar melhorias sanitárias domiciliares, visando prevenir doenças e atuar no controle de agravos. Segundo a PNSB (Pesquisa Nacional de Saneamento Básico, 2008), no conjunto do país, entre os municípios que possuem rede geral coletora de esgoto, o percentual de domicílios com acesso este serviço passou de 33,5% em 2000 para 44% em 2008. Apenas no Sudeste mais da metade dos domicílios (69,8%) tinham acesso à rede geral, seguido do Centro-Oeste (33,7%), Sul (30,2%), Nordeste (22,4%) e Norte (3,8%). As únicas unidades da federação com mais da metade dos domicílios atendidos eram Distrito Federal (86,3%), São Paulo (82,1%), e Minas Gerais (68,9%). Rio de Janeiro (49,2%) e Paraná (46,3%) ficavam próximos da marca de 50% e se situavam acima da média nacional (44%). Os demais estados tinham menos de um terço dos domicílios atendidos, ficando Amapá (3,5%), Pará (1,7%) e Rondônia (1,6%) com as menores coberturas. No Brasil, segundo o Ministério das Cidades, 2009, cerca de 60 milhões de brasileiros (9,6 milhões de domicílios urbanos) não são atendidos pela rede de coleta de esgoto. Ainda mais alarmante é a informação de que, quando coletado, apenas 25% do esgoto é tratado, sendo o restante despejado in natura, ou seja, sem nenhum tipo de tratamento, nos rios ou no mar. Como resultado dos baixos índices de tratamento, 64% das internações hospitalares no País são devidas às doenças transmitidas pela água, como por exemplo disenteria, hepatite, meningite, ascariíase, tracina, esquistossomose e outras. Além, visando melhores condições de saúde, é de fundamental importância investimentos para melhoria da rede geral coletora de esgoto.

ESTÉ RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

2282 - Romero Jucá

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0059/2010 - LOA

Data: 18/11/2010
Hora: 19:28
Página: 16 de 82

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA

CAS - 7656 - Implantação, Ampliação ou Melhoria do Serviço de saneamento em Áreas rurais, em áreas Especiais (Quilombos, Assentamentos e reservas extrativistas) e em Localidades para prevenção e contro

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Aprop. Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

FUNASA

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

40.511.1282.7656.0001

Implantação, Ampliação ou Melhoria do Serviço de Saneamento em Áreas Rurais, em Áreas Especiais (Quilombos, Assentamentos e Reservas Extrativistas) e em Localidades com População Inferior a 2.500 Habitantes para Prevenção e Controle de Agrotos

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Comunidade beneficiada(unidade)

QUANTIDADE

601

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acréscimo
4 - Investimentos	40 - Transf. a Municípios	2	40.000.000
4 - Investimentos	90 - Aplic. Diretas	2	60.000.000
TOTAL			100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID RP	Valor Deduzido
02000d	100	9 - Reserva de Contingência	99 - A Definir	6 2	100.000.000
TOTAL					100.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa reforçar a dotação do programa de trabalho constante do Projeto de Lei encaminhado pelo poder executivo com a finalidade de garantir o acesso a melhores condições de saneamento e consequente melhoria da qualidade de vida procurando a redução de riscos à saúde. De acordo com o relatório de avaliação do PPA 2009-2011, ocorreram em 2008, a execução de obras para implantação de abastecimento de água e destinação de dejetos em 118 comunidades quilombólicas de 45 municípios e 98 assentamentos de reforma agrária, foram beneficiadas 17 mil e 19.500 famílias, respectivamente. Também foram executadas obras para implantação de sistema simplificado de abastecimento de água e instalações hidrossanitárias em 130 escolas rurais de 46 municípios. Mesmo assim, quando se avalia este bom desempenho, percebe-se que se deve buscar recursos para manutenção e/ou melhoria do serviço de saneamento, bem como implantar em outros municípios que ainda não foram contemplados.

Segundo a FUNASA, a atenção à saúde em áreas rurais, áreas especiais e localidades envolve o desenvolvimento e análise dos projetos de arquitetura dos estabelecimentos de saúde da rede de atenção e também ações de ventilação básico e ambiental que contemplam sistemas de abastecimento de água, sistemas de saneamento sanitário e melhorias sanitárias domiciliares de acordo com a necessidade local, contribuindo para promoção da saúde destas populações.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0059/2010 - LOA

Data: 15/11/2010
Hora: 19:28
Página: 17 de 82

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA

CAS - 8535 - Estruturação de unidades de Atenção Especializada em saúde

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Aprop. - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.202.1220.8535.0001

Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Unidade estruturada(unidade)

QUANTIDADE

329

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (FM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
3 Outras Despesas Correntes	31 Transf. Estado e DF - Fdo a Fdo	2	30.000.000
4 Investimentos	31 Transf. Estado e DF - Fdo a Fdo	2	70.000.000
TOTAL			100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9 Reserva de Contingência	09 A Definir	0	2	100.000.000
TOTAL						100.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa Estruturar Unidades de Atenção Especializada em Saúde. Segundo notas divulgadas no site do Ministério da Saúde, os investimentos nas diversas áreas da saúde, como Saúde Mental, Saúde da Mulher, Saúde do Jovem e Adolescente, Saúde da Criança, Saúde do Idoso, Saúde no Sistema Penitenciário e Saúde da Pessoa com Deficiência estarão ocorrendo ainda em 2010, se estendendo para os próximos anos. Para exemplificar, temos em relação ao transplante de órgãos no país, que as mudanças pretendidas pelo Ministério, com base na necessidade da população, deverão resultar no crescimento entre 15% e 30% da quantidade de transplantes realizados no Sistema Único de Saúde (SUS). O número de transplantes realizados no país apresenta crescimento sustentado nos últimos anos. Enquanto em 2003 foram realizados 12.722 procedimentos, em 2009 o Brasil contabilizou 20.253 cirurgias desse tipo @ um aumento de 59,2%. Assim, frente à demanda presente no país, não somente na área de transplante de órgãos, mas nas mais diversas áreas em desenvolvimento pela Secretaria de Atenção à Saúde, faz-se fundamental o apoio a esta emenda.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGIA

AUTOR DA EMENDA

2282 - Romero Jucá

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0059/2010 - LOA

Data: 18/11/2010

Hora: 19:28

Página: 18 de 82

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA

CAS - 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Aprop. - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

00.301.1214.8581.0001

Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Serviço estruturado/unidade

QUANTIDADE

2.565

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

40 Transf. a Municípios

RP

2

Valor Acrescido

150.000.000

TOTAL

150.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

020000

100

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

ID RP

0 2

Valor Deduzido

150.000.000

TOTAL

150.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa reforçar a dotação do programa de trabalho constante do Projeto de Lei encaminhado pelo poder executivo, com a finalidade de estruturar a rede de serviços de atenção básica de saúde. Segundo o Departamento de Medicina Preventiva e Social da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas, por meio de seus estudos, é frequente se observar desvios que diminuem a capacidade da rede. Em alguns casos há redes que se voltam somente para a prevenção de riscos e ações convulsórias deixando toda a resolutividade clínica para a rede de urgência e hospitalar. Em outros, observa-se uma ABS transformada em pronto atendimento clínico de baixa qualidade. Nenhuma dessas alternativas garante o papel resolutivo que a ABS deve sustentar. A forma de minimizar as dificuldades enfrentadas depende, principalmente, de investimentos onde se possam viabilizar a melhor adoção do modelo organizacional, já em execução pelo Ministério da Saúde, promovendo um ambiente propício para o funcionamento regular da rede e consequente disponibilidade de seus serviços. Somente para se ter uma idéia da importância desta solicitação de emenda, o Departamento de Atenção Básica do MS é responsável pela organização de ações de atendimento básico, como o Programa Saúde da Família (PSF), Saúde Bucal, Hipertensão e Diabetes, Alimentação e Nutrição, Gestão e Estratégia, Avaliação e Acompanhamento. Segundo um estudo da UNESCO, em 2007, nas cidades de Belém (PA), Aracaju (SE), Belo Horizonte (MG), Jauá (MG) e Curitiba (PR), aproximadamente 85% da população acessava a atenção básica, 12% requeria atenção de especialista e 10% requer algum tipo de atendimento hospitalar.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE EMISSÃO

AUTOR DA EMENDA

2282 - Romero Jucá

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0059/2010 - LOA

Data: 18/11/2010
Hora: 19:28
Página: 19 de 82

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA

CAS - 8736 - Atenção Especializada em Saúde

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Aprop. Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Função Nacional de Saúde

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

06.302.1220.8736.0001

Atenção Especializada em Saúde

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Rede de atenção especializada organizada e estruturada(unidade)

QUANTIDADE

257

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1.00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acréscimo
1 Outras Despesas Correntes	30 Transf. a Est. e ao DF	2	30.000.000
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	2	70.000.000
4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	2	20.000.000
4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	2	30.000.000
TOTAL			150.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID RP	Valor Deduzido
020000	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2	150.000.000
TOTAL					150.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa organizar e estruturar a rede de Atenção Especializada em Saúde. O Departamento de Atenção Especializada, dentro suas diversas atribuições e responsável por elaborar e avaliar as políticas de média e alta complexidade, ambulatorial e hospitalar do SUS, regular e coordenar as atividades do Sistema Nacional de Transplantes de Órgãos, Urgência e Emergência e Atenção Hospitalar. Para realizar seu trabalho este departamento necessita de investimentos. O Brasil com quase 200 milhões de habitantes e 5.564 municípios dos mais variados portes social-demográfico e cultural, com 70% dos municípios com menos de 10 mil habitantes possui uma demanda considerável por recursos visando viabilizar a implantação e consolidação da rede de atenção especializada em saúde e minimizar a série de dificuldades na sua gestão, dentre elas, a da fixação de médicos no território municipal e de infra-estrutura.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

2282 - Romero Jucá

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0059/2010 - LOA

Data: 22/11/2010

Hora: 13:01

Página: 1 de 4

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA					
CAS I Atenção Especializada					
MODALIDADE DA EMENDA		TIPO DE EMENDA			
Individual		Aprop. - Acréscimo			
LOCALIDADE BENEFICIADA					
2400000 - Rio Grande do Norte					
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA			
Orçamento da Seguridade Social		Fundo Nacional de Saúde			
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO					
10.302.1220.8535.0024					
Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde					
No Estado do Rio Grande do Norte					
ESPECIFICAÇÃO DA META			QUANTIDADE		
Unidade estruturada(unidade)			20		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)					
GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido		
4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	2	2.500.000		
TOTAL			2.500.000		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID RP	Valor Deduzido
020000	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2	2.500.000
TOTAL					2.500.000

JUSTIFICATIVA

Como é do conhecimento geral, não basta a unidade de saúde ter em seus quadros bons profissionais, se não dispuser de instalações e equipamentos em quantidade suficiente para atender a demanda de serviços médicos. Portanto, é necessário a alocação de recursos financeiros para realizar investimento no equipamento das unidades de atenção especializada do Rio Grande do Norte.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

2576 - Rosalba Ciarlini

Rosalba Ciarlini

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0059 / 2010 - LOA

Data: 22/11/2010
Hora: 13:01
Página: 3 de 4

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENDA

Implantação do Hospital Maternidade de Mossoró

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Aprop.- Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

Saúde

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

003 Atenção Especializada: Hospitais/Políclínicas/Unid. Especializ

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

552 Implantação/Aparelham/Adequação Unid Saúde/ Aquis Unid Móvel

LOCALIDADE BENEFICIADA

2408003 - Mossoró

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

0.302.1220.8535

Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde

Hospital Maternidade em - Mossoró - RN

ESPECIFICAÇÃO DA META

Unidade estruturada(unidade)

QUANTIDADE

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

30 Transf. a Est. e ao DF

RP

2

Valor Acrescido

10.000.000

TOTAL 10.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

020000 100 9 Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

ID RP

0 2

Valor Deduzido

10.000.000

TOTAL 10.000.000

TIPO DA SUBVENÇÃO

Público

JUSTIFICATIVA

A construção do Hospital Maternidade de Mossoró (Hospital da Mulher) é uma necessidade imperativa, visto não existir nesse município, com uma população de quase 250 mil habitantes e que polariza uma região de quase 800 mil habitantes, uma maternidade pública para atender as gestantes.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

2576 - Rosalba Ciarlini

Rosalba Ciarlini

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0059/2010 - LOA

Data: 19/11/2010
Hora: 08:44
Página: 3 de 16

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA

IS - CAS - Comissão de Assuntos Sociais

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Aprop. Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.302.1220.6148.0001

Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Procedimento realizado(unidade)

QUANTIDADE

100

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1.00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	50.000.000.000
TOTAL					50.000.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATORIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID RP

Valor Deduzido

020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	01	2	50.000.000.000
TOTAL								50.000.000.000

JUSTIFICATIVA

Os Hospitais da Rede Sarah são mantidos com recursos financeiros do Orçamento da União e esses recursos, pagos por qualquer cidadão, retornam através de assistência médica qualificada, através da formação e qualificação de profissionais de saúde e pelo desenvolvimento da pesquisa científica e da geração de tecnologia. Assim sendo, a presente emenda visa reformar a dotação orçamentária já existente no PLN 059/2010, de modo que mais brasileiros possam usufruir de tão qualificados serviços.

A presente emenda visa também a Construção de Unidades da Rede Sarah na Região Norte e em todo País.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

2048 - Valdir Raupp

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0059/2010 - LOA

Data: 19/11/2010

Hora: 08:44

Página: 2 de 16

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA

IS - CAS - Comissão de Assuntos Sociais

MODALIDADE DA EMENDA

Indicador

TIPO DE EMENDA

Aprop. Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

Trabalho

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

078

Apoio a/o/aos

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

496

Unidades de Serviço

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

Funcionamento das Unidades Descentralizadas

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento de Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

FAI

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

11.722.0106.4815

Funcionamento das Unidades Descentralizadas

Funcionamento das Unidades Descentralizadas - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Unidade apoiada(unidade)

QUANTIDADE

100

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4

Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

39

Transf. a Est. e ao DF

RP

2

Valor Acrescido

50.000.000

TOTAL

50.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

09

A Definir

ID RP

0 2

Valor Deduzido

50.000.000

TOTAL

50.000.000

JUSTIFICATIVA

Implantar espaços públicos para agrupar microempreendimentos, de forma a promover o seu desenvolvimento e a geração de emprego e renda, bem como incentivar o comércio, a cultura e o turismo regional.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

2048 - Valdir Raupp

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0059/2010 - LOA

Data: 19/11/2010

Hora: 08:44

Página: 4 de 16

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA

BS - CAS - Comissão de Assuntos Sociais

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Aprop. Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. do Trabalho e Emprego

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

01.333.8034.4789.0001

Qualificação e Assistência Técnica no Jovem para o Empreendedorismo

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Jovem qualificado (unidade)

QUANTIDADE

10.000

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3 Outras Despesas Correntes

40 Transferências Municipais

2

50.000.000

TOTAL

50.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO

ID RP

Valor Deduzido

020000

100

9 Reserva de Contingência

99 A Definir

0 2

50.000.000

TOTAL

50.000.000

JUSTIFICATIVA

Desenvolvimento de competências para a geração de oportunidade de trabalho, emprego e renda mediante contratação de profissionais de qualificação social e profissional, bem como de instituições especializadas em incubação de empresas. Compreende ainda estudos para a absorção dos jovens qualificados em outras ações do Projovem.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO CUMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

2048 - Valdir Raupp



COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0059/2010 - LOA

Data: 19/11/2010
Hora: 11:21
Página: 11 de 15

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA

sarah - cas

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Aprop. - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.302.1220.6148.0001

Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Procedimento realizado(unidade)

QUANTIDADE

28.025

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3 Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

2

Valor Acrescido

50.000.000

TOTAL 50.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

ID RP

0 2

Valor Deduzido

50.000.000

TOTAL 50.000.000

JUSTIFICATIVA

A PRESENTE EMENDA VISA ACRESCER OS RECURSOS, CONSIGNADOS NO PROJETO DE LEI DE ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2011, PARA MANUTENÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO ENTRE A ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS E A UNIÃO, ASSEGURANDO COM ISTO CONDIÇÕES PARA A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA ESPECIALIZADA, GRATUITA E DE RECONHECIDA QUALIDADE PRESTADA PELA REDE SARAH DE HOSPITAIS AOS PACIENTES DE TODOS OS NÍVEIS DA POPULAÇÃO, QUE DELA NECESSITAM.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

2031 - Mão Santa

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0059/2010 - LOA

Data: 19/11/2010
Hora: 11:21
Página: 9 de 13

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA			
ministério do trabalho - CAS			
MODALIDADE DA EMENDA		TIPO DE EMENDA	
Individual		Aprop.- Acréscimo	
LOCALIDADE BENEFICIADA			
9000000 - Nacional			
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE			
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA	
Orçamento Fiscal		M. do Trabalho e Emprego	
FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO			
11.125.0068.2688.0001			
Fiscalização para Erradicação do Trabalho Infantil			
Nacional			
ESPECIFICAÇÃO DA META			QUANTIDADE
Criança e adolescente com situação regularizada(unidade)			1.500
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			
GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	2	5.000.000
TOTAL			5.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL	FUNTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
020000	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir
ID RP			Valor Deduzido
0 2			5.000.000
TOTAL			5.000.000

JUSTIFICATIVA

O programa tem por objetivo combater e prevenir o trabalho infantil, por intermédio dos instrumentos que dispõe a inspeção do trabalho. Toda e qualquer forma de trabalho infantil, com a intenção de primeiramente, retirar do trabalho as crianças e adolescente com idade inferior à idade mínima para o trabalho e, posteriormente, encaminhá-las para a rede de proteção social de buscar a sua inclusão em programas sociais de transferência de renda com condicionalidade, garantido-lhes o acesso à escola a ação visa, também conscientizar empregadores em situação de trabalho irregular, bem como as suas família.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

2031 - Mão Santa

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0059 / 2010 - LOA

Data: 19/11/2010

Hora: 11:21

Página: 8 de 13

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA
ministério do desenvolvimento social e combate a fome - CAS

MODALIDADE DA EMENDA
Individual

TIPO DE EMENDA
Aprop.- Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
M.do Des.Social e Comb à Fome

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
08.306.1049.2798.0001
Aquisição de Alimentos Provenientes da Agricultura Familiar
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META
Alimento adquirido(ton)

QUANTIDADE
33.670

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	2	50.000.000
TOTAL			50.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	50.000.000
TOTAL						50.000.000

JUSTIFICATIVA

A ampliação dos recursos do programa de aquisição de alimentos provenientes da agricultura familiar é fundamental para a garantia de efetividade do programa fome zero. Com a agricultura familiar fortalecida é incluída em outras políticas sociais, conseguiremos garantir o desenvolvimento social no campo, um eficaz mecanismo de combate a fome, além de fortalecer os municípios na aplicação direta de recursos.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

2031 - Mão Santa

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0059 / 2010 - LOA

Data: 19/11/2010

Hora: 11:21

Página: 4 de 13

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA

Funasa - CAS

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Aprop.- Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

FUNASA

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.512.0122.10GD.0001

Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusivo de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Família beneficiada(unidade)

QUANTIDADE

49.407

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

OND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
4 - Investimentos	40 - Transf. a Municípios	2	100.000.000
TOTAL			100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9 - Reserva de Contingência	99 - A Definir	0	2	100.000.000
TOTAL						100.000.000

JUSTIFICATIVA

A implementação e melhorias nos sistemas de manejo de resíduos sólidos é fundamental para a proteção do meio ambiente e melhoria de qualidade de vida de milhares de pessoas.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

2031 - Mão Santa